



Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.547/2019

**"DENOMINA RUA SÃO JOSÉ LOCALIZADA NO
BAIRRO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE MAURITI
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador **Samuel Sampaio Coelho**

Art. 1º - Fica denominada "**São José**" a rua localizada no Bairro Dantas, neste município, conforme croque anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



